



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3199/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Batatais  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
**Período** 08/2020  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO  
**Responsável** JOSE LUIS ROMAGNOLI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 549.609.248-53  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	8	2020
PARECER CONSELHO SAUDE	8	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	8	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 156.162.696,52	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 137.454.626,38	
<b>Variação</b>	R\$ -18.708.070,14	-11,9799%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 137.454.626,38	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 124.702.253,57	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 12.752.372,81	9,2775%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 1.690.780,91	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.690.780,91	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 10.624.432,48	R\$ 7.850.581,50

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 15.537.291,89	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 519.032,88	R\$ 2.418.689,21	R\$ 6.158.342,92

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 83.779.499,73	R\$ 176.073.776,08	47,5820%	54,0000%
12/2019	R\$ 87.435.105,23	R\$ 182.119.497,37	48,0097%	54,0000%

4/2020	R\$ 94.418.772,72	R\$ 186.378.127,64	50,6598%	54,0000%
8/2020	R\$ 99.480.822,52	R\$ 196.987.966,28	50,5010%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2020	R\$ 196.987.966,28	R\$ 26.764.108,71	13,5867%
4/2020	R\$ 186.378.127,64	R\$ 33.077.710,55	17,7476%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 196.987.966,28	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 31.518.074,60	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 196.987.966,28	
------------	--------------------	--

<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 43.337.352,58	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.254.564,56	R\$ 188.281.167,09	51,6539%	51,6539%
8/2020	R\$ 99.480.822,52	R\$ 196.987.966,28	50,5010%	51,6539%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,5010%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 25.314.915,18
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 535.040,37
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 13.800.834,05
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 32.132.357,06
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.072.932,08
(=) Liquidez do Período	R\$ -23.226.248,38
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 85.100.985,62
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 61.481.745,30
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 4.705.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -4.312.008,06

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento do Período	Saldo Para o
--	---------------	----------------------	--------------

<b>Nomenclatura</b>	<b>Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Período Seguinte</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 10.624.432,48	R\$ 0,00	R\$ 10.105.399,60	R\$ 519.032,88
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 7.850.581,50	R\$ 0,00	R\$ 5.431.892,29	R\$ 2.418.689,21
Consignações	R\$ 1.135.881,89	R\$ 11.546.273,12	R\$ 10.618.140,24	R\$ 2.064.014,77
Depósitos	R\$ 4.718,64	R\$ 4.198,67	R\$ 0,00	R\$ 8.917,31
Outros	R\$ 889.201,20	R\$ 127.327.774,35	R\$ 108.094.831,81	R\$ 20.122.143,74
<b>Total</b>	R\$ 20.504.815,71	R\$ 138.878.246,14	R\$ 134.250.263,94	R\$ 25.132.797,91

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 140.069.226,92
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 33.309.667,56
<b>Índice Apurado</b>	23,7809%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 79.141.404,11	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.548.139,69	27,2274%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.393.105,02	25,7679%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 18.698.953,01	23,6273%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 79.141.404,11	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.548.139,69	27,2274%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.393.105,02	25,7679%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 18.698.953,01	23,6273%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -6.296.974,64	R\$ 13.781.318,87	R\$ 17.581.418,98	127,5743%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -6.296.974,64	R\$ 13.781.318,87	R\$ 16.128.621,48	117,0325%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------

R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 136.724.896,11
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 38.228.287,00
<b>Índice Apurado</b>	27,9600%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 77.709.573,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 29.718.301,36	38,2428%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 25.543.800,77	32,8709%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.082.202,90	28,4163%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 77.709.573,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 29.718.301,36	38,2428%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 25.543.800,77	32,8709%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.082.202,90	28,4163%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 237.028.548,08	R\$ 146.086.462,65	-38,37%	106,28%
Receitas de Capital	R\$ 5.421.063,92	R\$ 2.893.239,09	-46,63%	2,10%
Deduções da Receita	R\$ -19.894.000,00	R\$ -11.525.075,36	-42,07%	-8,38%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 222.555.612,00</b>	<b>R\$ 137.454.626,38</b>	<b>-38,24%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 222.555.612,00</b>	<b>R\$ 137.454.626,38</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -85.100.985,62		-38,24%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 188.289.192,70	R\$ 138.866.800,07	26,25%	88,40%
Despesas de Capital	R\$ 26.966.444,39	R\$ 14.907.091,72	44,72%	9,49%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas				

Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repases de duodécimos	R\$ 8.070.000,00	R\$ 3.365.000,00	58,30%	2,14%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 50.000,00		0,03%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 223.325.637,09</b>	<b>R\$ 157.088.891,79</b>	29,66%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 223.325.637,09</b>	<b>R\$ 157.088.891,79</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 66.236.745,30	42,17%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -19.634.265,41	-14,28%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -14,28% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 148.979.701,74
Deduções da Receita	R\$ 11.525.075,36
Despesas Liquidadas	R\$ 121.641.534,73
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.365.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 50.000,00

Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 12.498.091,65</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/11/2020

**Hora da Geração:** 20:09:36